DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2133 Terça-Feira, 15 de outubro de 2019

LEI Nº 4.523, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 063/2019, de autoria dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e João Paulo Felizardo)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido à Associação de Veículos Antigos de Lavras, sita à Rua Jânio Quadros, n° 112, Retiro, Lavras/MG, inscrita no CNPJ n° 26.928.830/0001-77, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 14 de outubro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal